



EDITAL Nº 01 /2010 – ESEBA, PROGRAD/DIREN

A Escola de Educação Básica e a Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Ensino, fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitores bolsistas atuarem no Projeto O ensino de língua portuguesa, literatura e as novas tecnologias, o qual integra o Programa de Bolsas de Graduação, conforme Resolução nº08/2010, do Conselho de Graduação, com vigência no período de **01 de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2011**.

1 - DOS OBJETIVOS:

1.1 DO PROGRAMA DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO

- I. Desenvolver ações que procurem integrar o ensino, a pesquisa e a extensão;
- II. Proporcionar ao estudante o desenvolvimento de sua capacidade criativa e intelectual, frente a necessidade de resoluções em confronto com os desafios que serão gerados durante a execução de suas atividades;
- III. Promover a integração da formação acadêmica com a futura atividade profissional.

1.2. DO PROJETO O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA E AS NOVAS TECNOLOGIAS

- I. Implementar o uso e o desenvolvimento de novas tecnologias como instrumento favorecedor do ensino, da pesquisa e da extensão nas áreas de Língua Portuguesa e Literatura;
- II. Propiciar ao estudante inserir-se no contexto escolar, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, com foco no uso e no desenvolvimento de novas tecnologias mediadas pelo computador e seus recursos;
- III. Permitir a interação de estudantes e professores da Universidade Federal de Uberlândia com estudantes e professores de outras instituições de ensino nos âmbitos local e internacional.

2 - DOS REQUISITOS PARA O ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO CONCORRER À BOLSA NO PROJETO:

- 2.1** Ser brasileiro ou naturalizado;
- 2.2** Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.3** Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação da UFU: Letras, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia Elétrica

2.4 Estar cursando entre o 3º e o 8º período, de modo que fim do projeto não ultrapasse a data da conclusão do curso.

2.5 Ter disponibilidade de 20 horas semanais, que podem ser distribuídas nos turnos da manhã e da tarde, sem, contudo, prejudicar sua vida acadêmica;

2.6 Possuir perfil aberto ao convívio com alunos da educação básica (crianças e adolescentes) e professores de Língua Portuguesa e Literatura; demonstrar atitudes colaborativas e propositivas; almejar o desenvolvimento acadêmico norteado por desafios e experimentações; demonstrar conhecimentos de Língua Portuguesa e Literatura, com destaque para a utilização de novas tecnologias; demonstrar habilidade no campo da computação, com destaque para a aplicação e criação de tecnologias aplicadas à educação.

3 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 - O valor da bolsa para os estudantes de graduação da Universidade Federal de Uberlândia está fixado no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

3.2- A duração da bolsa será de 12 (doze) meses, a partir do início das atividades do projeto.

3.3 – Durante a execução do projeto, será permitida a substituição do bolsista, tendo em vista o descumprimento de exigências do Programa de Bolsas de Graduação e por meio de justificativa apresentada pelo Orientador do projeto à Diretoria de Ensino.

4 - DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA:

4.1 Participar integralmente das atividades do projeto;

4.2 Comprometer-se com a execução do projeto, reunindo-se periodicamente com a equipe, e zelar pelo êxito de todas as etapas, comunicando ao orientador quaisquer dificuldades que estejam prejudicando o bom andamento do projeto;

4.3 Comprometer-se a colaborar com o orientador e demais membros da equipe do projeto na elaboração de trabalhos a serem apresentados em congressos, eventos ou similares;

4.4 Apresentar relatórios parciais, sempre que solicitado, e relatório final das atividades desenvolvidas até 30/08/2011 ;

4.5 Produzir um trabalho (artigo, relato de experiências didáticas, produção de materiais didáticos) para a socialização dos resultados do Projeto **O ensino de língua portuguesa, literatura e as novas tecnologias** e do Programa de Bolsas de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia;

4.6 Estar disponível, por pelo menos mais um mês após o fim da vigência da bolsa, para contribuir em ações, esclarecimentos e outras eventuais necessidades decorrentes do desenvolvimento do projeto.

4.7 Participar da Semana Acadêmica promovida pela Diretoria de Ensino/PROGRAD/UFU.

5 - DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição será realizada por meio do envio de Currículo, em formato PDF, para os e-mails dos seguintes professores da Escola de Educação Básica: Vilma Aparecida Gomes, vaparecidagomes@terra.com.br; Márcio Issamu Yamamoto, issamu2008@yahoo.fr; Neli Edite dos Santos, neliedite@yahoo.com.br, de 16 a 20 de agosto de 2010. Os candidatos receberão, em até dois dias após o envio do Currículo, e-mail confirmando recebimento da inscrição.

6 - DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos bolsistas será coordenado pela Área de Língua Portuguesa e Literatura da Escola de Educação Básica e constará de três etapas: análise de currículo; prova dissertativa e prática; entrevista. As provas serão realizadas na Escola de Educação Básica, Adutora São Pedro, 40 - Campus Educação Física - Bairro Aparecida, CEP 38400-075 - Uberlândia/MG, telefone: (34) 3218-2905, de 23 a 24 de agosto de 2010, dependendo da quantidade de candidatos inscritos. Os horários e locais específicos serão informados aos candidatos via e-mail.

7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no dia 25 de agosto de 2010, até 20h, na página da Escola de Educação Básica (<http://www.eseba.ufu.br>). **Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso no dia 26 de agosto, às 14 horas, na Escola de Educação Básica.**

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Se o número de inscritos exceder a expectativa da equipe coordenadora do projeto poderá haver alteração de data e de procedimentos da seleção.
- 8.2. O currículo deve ser apresentado em, no máximo, 2 páginas, contendo informações que o candidato julgar suficientes e relevantes para se considerar pertinente sua participação no projeto.
- 8.3. No momento da entrevista, os candidatos deverão apresentar cópia simples dos documentos que comprovam todas as atividades descritas no currículo, sob pena de desclassificação.
- 8.4. Findo o período de inscrição, o candidato deverá se manter atento a convocações e prazos, sendo responsável por se informar a respeito do andamento da seleção.
- 8.5. No corpo do e-mail de inscrição, o candidato deve informar: nome completo; curso e período; telefones para contato.

Vilma Aparecida Gomes
Coordenadora do Projeto

Elizabet Rezende Faria

Diretora da ESEBA